

PORTARIA N.º 0662, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
912687	Everaldo Nery de Andrade	72.417104-0	DSI/JQ	24/04 a 24/05/2017	1º mês 2004/2009	1 mês
916973	Rísia Silva Chaves Gusmão	72.444660-7	Unidade Gestora/ITA	10/04 a 09/06/2017	2º e 3º meses 1998/2003	2 meses
915367	Ana Maria Oliveira Lima	74.517123-3	DELL/VC	27/03 a 26/06/2017	2010/2015	3 meses
916514	Lucimeire de Souza Ramos Lacau	72.509430-6	DCEN/ITA	08/05 a 07/08/2017	2010/2015	3 meses
916512	Sebastien Lacau	72.442683-5	DCEN/ITA	08/05 a 07/08/2017	2006/2011	3 meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR